



APROVADA
Data: 08/09/2021
29ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas da Associação Araguaense de Futsal, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas da Associação Araguaense de Futsal, até a cidade de São Pedro da Cipa – MT, no dia 12 de setembro de 2021, para participarem do Torneio Intermunicipal de Futsal.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de setembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 057/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 057/2021**, o qual dispõe sobre autorização ao município para disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas da Associação Araguaense de Futsal, até a cidade de São Pedro da Cipa – MT, no dia 12 de setembro de 2021, para participarem do Torneio Intermunicipal de Futsal.

Os atletas representarão o Município de Alto Araguaia no Torneio Intermunicipal de Futsal, a ser realizada no Ginásio de Esportes “São Pedro”. Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos esportistas meios para aprendizagem do trabalho em equipe e para a melhoria da saúde física e mental, bem como a doutrina com as regras do esporte e do convívio social.

Vale ressaltar que os jogos esportivos coletivos possuem características que, ao serem trabalhadas de forma adequada, auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social do indivíduo e, ao trabalharmos o esporte com nossos jovens, estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Considerando que o pedido realizado pela Associação Araguaense de Futsal foi realizado em 03/09/2021, sendo que o evento esportivo já inicia na data de 12/09/2021, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia, - MT 03 de setembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSOCIAÇÃO ARAGUAIENSE DE FUTSAL
RUA SANTA RITA - BAIRRO GABIROBA - NÚMERO 546
ALTO ARAGUAIA MT



Alto Araguaia, 2 de setembro de 2021

Ilma Paula Regina N. Fraga

Venho por meio desta SOLICITAR, a vossa senhoria que possa aprovar o transporte das atletas e as diárias do motorista no dia 12 de setembro de 2021. A equipe disputará o Torneio intermunicipal de futsal em São Pedro da Cipa MT. Os jogos serão realizados no Ginásio de Esporte de São Pedro. Horário de saída da equipe as 18 horas dia 11 sábado e horário previsto de chegada as 22 horas do dia 12, domingo.

Sem mais a tratar nesse momento subscrevo-me e aguardo o seu deferimento.

À ILMA S PAULA REGINA N. FRAGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
ALTO ARAGUAIA MT

Att.

Fábio Aparecido Pereira da Silva
PRESIDENTE

Lais Leite Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

CEP 78780-000
CNPJ - 32.885.902/001-49
TELEFONE - 66 999183307 - 66996131013 - 64996556675
ENDEREÇO ELETRÔNICO - oliveiraiaia@hotmail.com